

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/itaguacudabahia/>



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

DECRETO Nº 045/19 de Novembro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2019.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 483, de 22 de Maio de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Novembro de 2019.

IVAN TIBURTINO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

Decreto N.º 000045/19

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Detalhamento			(Em R\$)	
Código	Denominação	Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				4.000,00	4.000,00
03.03	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				4.000,00	4.000,00
04.122.002.2.005	- MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				4.000,00	4.000,00
		3.3.90	30	0.1.0000.00	0,00	2.000,00
		3.3.90	35	0.1.0000.00	0,00	2.000,00
		3.3.90	40	0.1.0000.00	4.000,00	0,00
		Total do Grupo:			4.000,00	4.000,00
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				260.100,00	260.100,00
05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				260.100,00	260.100,00
12.368.002.2.013	- MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				100,00	100,00
		3.3.90	92	0.1.0000.00	0,00	100,00
		3.3.90	93	9.2.0022.222	100,00	0,00
		Total do Grupo:			100,00	100,00
12.361.006.2.017	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				260.000,00	260.000,00
		3.1.90	04	9.2.0019.19	100.000,00	0,00
		3.1.90	04	9.2.0018.18	90.000,00	0,00
		3.1.90	13	9.2.0019.19	0,00	100.000,00
		3.1.90	13	9.2.0018.18	0,00	90.000,00
		Total do Grupo:			190.000,00	190.000,00
		3.3.90	30	9.2.0019.19	0,00	50.000,00
		3.3.90	30	9.2.0004.04	20.000,00	0,00
		3.3.90	39	9.2.0004.04	0,00	20.000,00
		3.3.90	39	9.2.0019.19	50.000,00	0,00
		Total do Grupo:			70.000,00	70.000,00
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE				80.460,00	80.460,00
06.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				80.460,00	80.460,00
10.301.002.2.044	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				43.000,00	43.000,00
		3.3.90	30	6.1.0002.15	0,00	20.000,00
		3.3.90	36	6.1.0002.15	0,00	9.000,00
		3.3.90	39	6.1.0002.15	43.000,00	0,00
		3.3.90	48	6.1.0002.15	0,00	14.000,00
		Total do Grupo:			43.000,00	43.000,00
10.301.007.2.046	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA				37.460,00	37.460,00
		3.3.90	30	6.1.0002.15	27.460,00	0,00
		3.3.90	30	9.2.0014.51	5.000,00	0,00
		3.3.90	36	6.1.0002.15	0,00	27.460,00
		3.3.90	36	9.2.0014.93	0,00	10.000,00
		3.3.90	36	9.2.0014.50	5.000,00	0,00
		Total do Grupo:			37.460,00	37.460,00
07.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				2.050,00	2.050,00
07.07	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				2.050,00	2.050,00
08.244.008.2.029	- MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS				2.050,00	2.050,00
		3.3.90	30	9.2.0029.352	2.050,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguacu da Bahia

Decreto N.º 000045/19

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Detalhamento			(Em R\$)	
Código	Denominação	Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
07.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				2.050,00	2.050,00
07.07	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				2.050,00	2.050,00
08.244.008.2.029	- MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS				2.050,00	2.050,00
		3.3.90	39	9.2.0029.353	0,00	2.050,00
				Total do Grupo:	2.050,00	2.050,00
				TOTAL GERAL	346.610,00	346.610,00

IVAN TIBURTINO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL